

LEI N.º 650/2005, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.

**REAJUSTA O SALÁRIO DOS
SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO
MUNICÍPIO DE AMONTADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º - Ficam reajustados os salários dos servidores do Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Amontada, alterando anexos da Lei nº 336/99, de 05 de julho de 1999, passando a configurar de acordo com anexos, parte integrantes desta Lei.

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Serviço Autônomo de água e Esgoto (SAAE) do município de Amontada.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, 07 de novembro de 2005.


Edivaldo Assis de Jesus
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 650/2005, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.

**VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES MENSAIS
DO CARGO DE DIRETOR EM R\$**

Cargo Símbolo	Vencimento	Representação	Total
Diretor/DI	200,00	700,00	900,00

ANEXO II DA LEI Nº 650/2005, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005

**GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E
DE ASSESSORAMENTO – EM R\$**

CARGO/SÍMBOLO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
Chefe de Seção	FG-1	240,00
Encarregado de ETA/ETE	FG-2	240,00
Caixa	FG-3	180,00
Encarregado de Sistema de Distrito	FG-4	108,00

ANEXO III DA LEI N° 650/2005, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.

QUADRO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AUTARQUIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	
A	278,64	284,21	289,89	295,68	301,59	307,62	313,77	320,04	326,44	332,96	339,61	346,40	353,32	360,38	367,58	374,93	382,42	390,06	397,86	405,81	413,92	422,19	430,63
B	307,62	313,77	320,04	326,44	332,96	339,61	346,40	353,32	360,38	367,58	374,93	382,42	390,06	397,86	405,81	413,92	422,19	430,63	439,24	448,02	458,98	466,11	475,43
C	339,61	346,40	353,32	360,38	367,58	374,93	382,42	390,06	397,86	405,81	413,92	422,19	430,63	439,24	448,02	458,98	466,11	475,43	484,93	494,62	504,51	514,60	524,88
D	374,92	382,41	390,05	397,85	405,80	413,91	422,18	430,62	439,23	448,01	456,97	466,10	475,42	484,92	494,61	504,50	514,59	524,88	535,37	546,07	557,00	568,14	579,50
E	413,92	422,19	430,63	439,24	448,02	456,98	466,11	475,43	484,93	494,62	504,51	514,60	524,89	535,38	546,08	557,00	568,14	579,50	591,09	602,88	614,93	627,22	639,76
F	456,97	466,10	475,42	484,92	494,61	504,50	514,59	524,88	535,37	546,07	556,99	568,12	579,48	591,06	602,88	614,93	627,22	639,76	652,55	665,60	678,91	692,48	706,30
G	504,49	514,57	524,86	535,35	546,05	556,97	568,10	579,46	591,04	602,86	614,91	627,20	639,74	652,53	665,58	678,89	692,46	706,30	720,42	734,82	749,51	764,50	779,50